



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, informações sobre a 16ª FASE da OPERAÇÃO LESA PÁTRIA, deflagrada no dia 05 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, informações sobre a 16ª FASE da OPERAÇÃO LESA PÁTRIA, deflagrada no dia 05 de setembro de 2023.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia física e/ou eletrônica do Inquérito nº 4.923/2023.
2. Informações relativas ao resultado da busca e apreensão da 16ª fase da Operação Lesa Pátria

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Cidadania, a Polícia Federal deflagrou, no dia 5 de setembro de 2023, a 16ª (décima sexta) fase da Operação Lesa Pátria.

De acordo com a matéria, o objetivo da etapa foi a identificação de participantes que financiaram os Atos do dia 8/1 em Brasília, quando o Palácio

do Planalto, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal foram invadidos por indivíduos que promoveram violência e dano generalizado contra os imóveis, móveis e objetos daquelas Instituições.

Foram cumpridos 53 mandados de busca e apreensão, expedidos pelo Supremo Tribunal Federal, em São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná, Santa Catarina, Tocantins, Ceará e Minas Gerais

Foi determinada a indisponibilidade de bens, ativos e valores dos investigados. Apura-se que os valores dos danos causados ao patrimônio público possam chegar à cifra de R\$ 40 milhões.

Os fatos investigados constituem, em tese, os crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, associação criminosa, incitação ao crime, destruição e deterioração ou inutilização de bem especialmente protegido.

A força-tarefa teve atuação conjunta dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Ceará (MPCE) e do Ministério Público Federal (MPF), além de parceria com a Delegacia de Combate às Ações Criminosas Organizadas (Draco) da Polícia Civil do Estado, do Ceará (PC-CE).

As investigações continuam em curso, e a Operação Lesa Pátria se torna permanente, com atualizações periódicas acerca do número de mandados judiciais expedidos, pessoas capturadas e foragidas.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2023.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)